



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2012

Acolhe o Parecer do Tribunal de Contas do Estado referente às Contas do Executivo Municipal de Barão do Triunfo, relativas ao **exercício de 2009**.

O Presidente da Câmara Municipal de Barão do Triunfo, no uso de suas atribuições legais, EDITA o presente Decreto:

Art. 1º **Acolhe** o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado nº 15.747 relativas ao exercício de 2009, Processo 000972-0200/095, desfavorável quanto ao gestor Sr. Odone Kloppenburg e favorável quanto ao gestor Sr. Rui Valmir Brauers Spotti.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Barão do Triunfo, 03 de maio de 2012.

IVAN CARLOS TEJADA PACHECO
Presidente